



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO N°001/2024

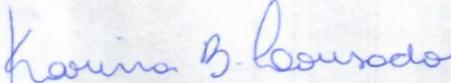
O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSBF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

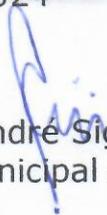
Art.1º. Aprova o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 referente ao período de setembro a dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Barra Funda, 25 de janeiro de 2024.


KARINA BERNARDI LOUSADO
Presidente do CMS-BF

Homologo a Resolução N° 001/2024


André Signor
Prefeito Municipal em Exercício.